



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

Mocão 05/2.019 de 17 de junho de 2019

Manifestação de VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a Paroquia São Sebastião de Pedra Bela.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;,,

Requeiro à douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente Sessão a **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a paroquia São Sebastião de Pedra Bela.**

No ano de 1868, José Antônio de Oliveira erigiu um cruzeiro onde está a atual Praça São Sebastião. Chamava-se o lugar de “Santa Cruz do Feital” e perto do cruzeiro, ergueu-se em sapé uma Capelinha, formando-se núcleo de povoamento em ranchos separados e as “vendinhas” que prenunciavam o futuro povoado. Decorreram-se 22 anos até que em 1890, Joaquim Alferes trouxe uma imagem de São Sebastião e doou essa imagem e terreno como patrimônio do Padroeiro, registra o livro tombo nº 03 da paroquia de Nossa Senhora da Conceição de Bragança Paulista, que em 9 de março de 1892 erguia a Capela de São Sebastião da Pedra Grande, do Bairro dos Mianos em terra da paroquia e adquiridas de D. Gertrudes Maria da Conceição, com escritura lavrada em 09 de abri do mesmo ano, no cartório de notas de Bragança Paulista.

A capela de sapé é totalmente reformada às custas do Sr. Bernardino de Lima Paes. Instalada a paróquia em 1º de janeiro de 1943, recebeu seu primeiro pároco, na pessoa de Pe. Germano Brand, que na mesma data batizou a |menina Neuza filha de José Cenciani e Maria Leonardi. Era a primeira atividade paroquial na capela elevada a Matriz Pe. Germano Brand foi o iniciador da vida espiritual e paroquial de Pedra Bela. Em 1956 o então Vigário Pe. Jacob Conti, inicia a



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

construção da atual Matriz, que viu concluída com a ajuda dos paroquianos e amigos.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho e trabalho prestado para com a comunidade.

Assim, ao propor esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabeniza-la.

Do teor desta, dê-se ciência da propositura ao homenageado.

Casa do Poder Legislativo "Vereador Lázaro Benedito de Lima"
Pedra Bela, 17 de junho de 2.019

VALTER EDUARDO SANTOS STEIN
Vereador